



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 495/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Adriana dos Remédios Assis, protocolado sob o nº 2476, datado em 03.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02.07.2026, a servidora Adriana dos Remédios Assis, do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 07 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 07 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.